



**MOÇÃO Nº 56, DE 15 DE JULHO DE 2011**

Apoio à tramitação e aprovação do PL 1.391/2011, que dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de designer.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto Nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso IV, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria Nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na Ata da Sessão Extraordinária, realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2011, conforme Processo Administrativo Nº 01400.026115/2011-45, resolve:

Art. 1º Aprovar moção de apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Nº 1.391/2011, apresentado ao Congresso Nacional em 18 de maio de 2011, bem como sua posterior sanção pela Presidência da República, concedendo assim o pleno reconhecimento da profissão de designer perante a sociedade brasileira.

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO  
Secretário-Geral